

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 007/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275, CENTRO -  
JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Concede Medalha de Honra Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr.  
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO JUNIOR, e dá outras  
providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM  
DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da  
atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o  
Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução,  
conforme Projeto de Resolução nº 007/2025. AUTOR: vereador  
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, aprovado na Sessão  
Ordinária do dia 04 de setembro, por unanimidade:

Art. 1º Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao  
Mérito Amaro Cavalcanti ao senhor Francisco Gomes de Araújo  
Junior, natural de Caicó/RN, filho de Francisco Gomes de Araújo e  
Jane Alves de Medeiros, em reconhecimento à sua destacada  
atuação como vaqueiro profissional, levando o nome de Jardim de  
Piranhas para todo Brasil, se destacando e disputando de forma  
brilhante o Campeonato Nacional de Vaquejada, sendo motivo de  
orgulho para o nosso município.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em  
Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a  
ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução  
desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias  
próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de  
sua publicação.

Sala das Sessões em 05 de setembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 37266273

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/09/2025.  
EDIÇÃO 2235. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>